



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 16/99

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e José Quaresma Pinheiro não estavam presentes por se encontrarem de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão absteve-se na votação por não ter estado presente na reunião anterior.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apresentação do Projecto de Remodelação da Cantina/Jardim de Infância e abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.**
- 2. Tratamento da Rua Infante D. Henrique para escoamento de pluviais.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Apresentação do Projecto de Remodelação da Cantina/Jardim de Infância e abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.**

Foi presente o Projecto de Remodelação da Cantina/Jardim de Infância, bem como o aviso de abertura de Concurso Limitado.

O Senhor Presidente informou, a propósito, que tudo está a ser dinamizado, por forma e em ordem a que na data de abertura do ano lectivo estejam criadas as condições para as crianças serem recebidas, pelo que as obras começarão pelos arranjos das instalações e só depois se evoluirá para a ampliação.

Foi dado a conhecer o novo projecto.

#### **Tratamento da Rua Infante D. Henrique para escoamento de pluviais.**

Foi deliberado, por unanimidade, que seja implementada uma solução que evite a entrada de pluviais nas habitações.

A sugestão que o Executivo julga mais pertinente será a abertura de valetas longitudinais tapadas com grelha e escoamento para o Ribeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 09/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.02.03", "01.03.04.04",



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

"01.03.04.06", "02.01.02.03", "02.03.06", "03.03.05", "03.04.01", "04.01.02.05" e "08.07.03", aprovou a alteração proposta no montante de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos).

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, que autorizou o pagamento de despesas do montante de 21.295.356\$00 (vinte e um milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis escudos).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e dois milhões cento e setenta mil quatrocentos e trinta e três escudos (52.170.433\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Oficial Administrativo Especialista, no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---